

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@turbo.com.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA N° 2.727/2022

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

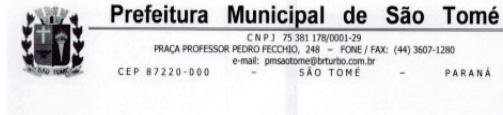
RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias regulamentares a Servidora Municipal GABRIELA GOMES, referente ao período de trabalho compreendido entre 08/04/2021 a 07/04/2022, para serem gozadas entre os dias 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal



L.N.P.J. 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@turbo.com.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA N° 2.726/2022

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias regulamentares ao Servidor Municipal JOAO JUSTI, referente ao período de trabalho compreendido entre 02/04/2021 a 01/04/2022, para serem gozadas entre os dias 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal



C.N.P.J. 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@turbo.com.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA N° 2.725/2022

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias regulamentares ao Servidor Municipal PAULO CESAR RADDI, referente ao período de trabalho compreendido entre 01/03/2020 a 28/02/2021, para serem gozadas entre os dias 04/06/2022 a 03/07/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal



C.N.P.J. 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@turbo.com.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA N° 2.728/2022

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias regulamentares a Servidora Municipal ANA PAULA DA SILVA, referente ao período de trabalho compreendido entre 04/07/2020 a 03/07/2021, para serem gozadas entre os dias 02/06/2022 a 01/07/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E Vinte e Dois.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@turbo.com.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PORTARIA N° 2.729/2022

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º - Fica concedida férias regulamentares ao Servidor Municipal LUIZ ALVES FAVELA, referente ao período de trabalho compreendido entre 01/04/2021 a 03/03/2022, para serem gozadas entre os dias 06/06/2022 a 25/07/2022.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E Vinte e Dois.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL



C.N.P.J. 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@turbo.com.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME - EPP - MEI
LOCAL E REGIONAL

LICITAÇÃO N° 50/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N° 30/2022

O MUNICIPIO DE SÃO TOME, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas da dia 20/06/2022, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Professor Pedro Fecho, 248, PREGÃO, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Objeto: Constitui objeto desta Licitação a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP, DESTINADOS AO MUNICIPIO DE SÃO TOME. O Critério de julgamento será o menor preço Por lote.

VALOR MÁXIMO: R\$ 94.125,00 (Noventa e Quatro Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis. maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3607-1280.

São Tomé, 06/06/2022.

KARINE STTOCO NASCIMENTO
Pregoeira



C.N.P.J. 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@turbo.com.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

PROCESSO N° 51/2022
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2022

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS PARA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO TOME, com valor global de R\$ 15.792,04 (Quinze Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Quarto Centavos), em favor de VIDOTTI CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.742.307.0001-20. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.889/94, com base no artigo 24, inciso II.

São Tomé, 26 de Junho de 2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
Prefeito Municipal



C.N.P.J. 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@turbo.com.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA
ME - EPP - MEI

LICITAÇÃO N° 52/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2022

O MUNICIPIO DE SÃO TOME, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas da dia 21/06/2022, fará realizar na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Professor Pedro Fecho, 248, PREGÃO, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
Objeto: Constitui objeto desta Licitação a AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS (GLP) DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE SAO TOME-PR. O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis. maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 044 3607-1280.

São Tomé, 06/06/2022.

KARINE STTOCO NASCIMENTO
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 2110
CNPJ 87.810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporemamail@gmail.com

Decreto n.º 3043/2022.

Ementa: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO e NOMEAÇÃO, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão e, dá outras providências.

Préambulo: Eu, Gilberto Castiglioni prefeito do Município de Guapóremo – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no artigo 83, inciso II, da Lei Orgânica.

Determino:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr. (a) JOÃO MARCOS SALES CASSIANO, portador de Cédula de Identidade com R. G. sob nº 10.630.007-1 SSP/PR, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º. Nomear o referido servidor para o cargo de Secretário de Agricultura e Agropecuária, a partir de 02 de junho de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando o decreto 2915/2021 e demais disposições em contrário, bem como produz efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 2022.

Publique-se, registre-se, arquive-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guapóremo – Estado do Paraná, no primeiro dia do mês de junho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 2110
CNPJ 87.810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporemamail@gmail.com

Decreto n.º 3050/2022.

Ementa: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão e, dá outras providências.

Préambulo: Eu, Gilberto Castiglioni prefeito do Município de Guapóremo – Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no artigo 83, inciso II, da Lei Orgânica.

Determino:

Art. 1º. Fica nomeado(a) a partir do dia 07/06/2022 o (a) Sr. (a) PEDRO BASILIO PEREIRA, portador de Cédula de Identidade com R. G. sob nº 6.528.624-8 SSP/PR, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão – DEPARTAMENTO DE APOIO A OBRAS, nos termos da Lei Municipal n.º 1010/2022, que trata da Estrutura do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Guapóremo, que trata da reformulação Administrativa da Prefeitura Municipal de Guapóremo – Estado do Paraná.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor, revogando-se disposições contrárias. Publique-se, registre-se, arquive-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guapóremo – Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e dois.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 2110
CNPJ 87.810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporemamail@gmail.com

Decreto n.º 3049/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 002/2022

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 08 de julho de 2022, na sala de Licitações da prefeitura municipal à Praça Caramuru nº 150, Centro em Indianópolis - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, das(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Quadrado 02, Praça Caramuru	Construção de PAÇO MUNICIPAL	1108,13 m ²	300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44 3674-1108.

Indianópolis, Paraná, 04 de junho de 2022.

JOSÉ LOURENCO TORMENA - Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.º 46/2022

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão designadas pela Portaria 002/2022 e Decreto 001/2022, respectivamente, tornam público que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma de Pregão N.º 46/2022.

Objeto: Registro de preços obtendo a Contratação de empresa para aquisição de materiais e prestação de serviços de torno, soldas, manutenção de suspensões de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.

DATA E HORÁRIO: A licitação ocorrerá no dia 22/06/2022 na divisão de compras e licitações, à praça Caramuru, 150 - centro - Paço Municipal, às 08:00 horas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 a 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 751.400,00 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos Reais).

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 03/06/2022.

LEONARDO BEUMER CARDOSO
PREGOEIRO

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.º 45/2022

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão designadas pela Portaria 002/2022 e Decreto 001/2022, respectivamente, tornam público que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma de Pregão Presencial n.º 45/2022.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar oficinas de música conforme necessidades da secretaria municipal de Educação e Cultura.

DATA E HORÁRIO: A licitação ocorrerá no dia 20/06/2022 na divisão de compras e licitações, à praça Caramuru, 150 - centro - Paço Municipal, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 a 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.440,00 (Sessenta e Um Mil Quatrocacos e Quarenta Reais).

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 03/06/2022.

LEONARDO BEUMER CARDOSO
PREGOEIRO

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 442 - Centro - CEP 87.235.000 Fone/Fax (44) 3674-1314
CNPJ 01.565.333/0001-20 - E-mail: camara@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2022

O Presidente do Legislativo Municipal de Indianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a empresa WEBSITE SOFTWARE LTD. EPP., inscrita no CNPJ 07.796.355/0001-77 para fornecimento de hospedagem da página da câmara municipal de Indianópolis e licença de uso de software desktop com processo legislativo. Valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), que permanecerá em vigor por 12 meses (12 meses), pelo período de 12 meses a contar da assinatura do contrato, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, em 03 de Junho de 2022.

WILSON LOPES SANTANA
WILSON LOPES SANTANA
PRESIDENTE

www.camindiapolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinetec@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANA

PORTARIA N° 123/2022

Prefeito em exercício do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para realização de saída a servidora ADRIANA APARECIDA BIAGGI DE ALMEIDA, matrícula nº 543, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE, conforme Atestado Médico emitido em 03 de junho de 2022, em conformidade com a Lei Complementar 015/2005, de 13 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANA, em 06 de junho de 2022.

JOSÉ LOURENCO TORMENA
Prefeito em Exercício do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinetec@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANA

PORTARIA N° 122/2022

Prefeito em exercício do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o Art.º 1º da Portaria nº 109/2022, de 17 de maio de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação.

"Art. 1º - NOMEAR, COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, composta pelos seguintes membros:

I - Dirigente da Secretaria Municipal de Educação: Rosânia Montos

II - Representante da equipe de suporte pedagógico da Secretaria Municipal de Educação: Cláudia Cruz Prazeres

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação: Lilian Mara Martinho Gonçalves Pauta

IV - Representante do Setor Jurídico: Fernanda Henrique Gonçalves Ferreira

V - Representante do Setor de Recursos Humanos: Jacqueline Marcato Gomes

VI - Representante da Câmara Municipal de Vereadores: Fernando Henrique Gonçalves Ferreira

VII - Representante da Secretaria Municipal de Finanças: Leandro Rossi

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinetec@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANA

VIII - Profissionais do Magistério representando as Instituições Educacionais Municipais:

Adriana Aparecida Gonçalves Trevejo;
Edna Aparecida Gonçalves Franzola;
Kellen Cristina Camavata;
Viliane Aparecida Brondi da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANA, em 06 de junho de 2022.

JOSÉ LOURENCO TORMENA
Prefeito em Exercício do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235.000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinetec@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANA

DECRETO N° 039/2022

Stimula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANA, JULIANO TREVISAN CORDEIRO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 642 de 2021, de 28 de Outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Faz saber ao Poder Executivo, que, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 005.713,00 (Nozescentos e Cinco Mil, Setecentos e Treze Reais e Trinta e Cinco Centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim descrevendo:

Código	Descrição	Valor
02	CABINETE DO PREFEITO	
02.001	ADMINISTRAÇÃO DO CABINETE DO PREFEITO	
02.002	Despesas Administrativas do Gabinete do Prefeito	
03	DIÁRIAS - CIVIS	6.000,00
04	00000-Recursos Ordinários (Líveis)	6.000,00
05	SECRETARIA GERAL	
05.001	SECRETARIA GERAL - CUSTO OPERACIONAL	
05.002	Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal	
05.003	Despesas Administrativas do Gabinete do Prefeito	
05.10	DIÁRIAS - CIVIS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
06	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06.002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06.003	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06.004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06.005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06.006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06.007	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06.008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06.009	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06.010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06.011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06.012	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI	